

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 431/2011
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA -
FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA -
MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" - APROVADO
PELAS DELIBERAÇÕES DO CEDCA/PR Nº 009/2011 E 021/2011.

PROCESSO Nº 11.222.327-4

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Segunda – Das Obrigações, inciso I – Da Concedente, alínea "b".
2. A alínea "b", do inciso I, da Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação:
 - b. Fica indicada a técnica **Cleonice Fatima Rosetti**, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.823.609-15, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Curitiba, 27 de setembro de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richá
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social